

EXTRATO DO CONTRATO N. 18/2026/TCERO

CONTRATANTES - O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa **45.727.426 ALBERTO MARQUES DE BARROS JUNIOR**, inscrita sob o CNPJ n. 45.727.426/0001-80.

DO PROCESSO SEI - 007479/2025

DO OBJETO - Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos operacionais de emergência para o efetivo da Brigada de Incêndio e Emergência do TCERO.

DO VALOR - R\$ 51.701,77 (cinquenta e um mil, setecentos e um reais e setenta e sete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.122.1010.2981.298101 - Gerir as Atividades Administrativas. Elementos de Despesa: 33.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança - Nota de Empenho n.2026NE000755.

DA VIGÊNCIA - 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do termo contratual, na forma do artigo 105 da Lei n. 14.133/2021.

DO FORO - Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINARAM - A Senhora **JOANILCE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA**, Secretária-Geral de Administração Substituta do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor **ALBERTO MARQUES DE BARROS JUNIOR**, representante legal da contratada.

DATA DA ASSINATURA - 26/05/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Gisla Rossi Leonel, Chefe Substituto(a)**, em 27/05/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **1056793** e o código CRC **C4D71D90**.